



São Paulo, 16 de maio de 2018.

À

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC

Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º

Ref.: Edital n° 001/2018, Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito.

# CARTA DE INTENÇÃO

A AUTOPASS S.A., CNPJ 07.140.538/0001-40, isento de inscrição Estadual, com sede AV ENGENHEIRO LUÍS CARLOS BERRINI, 105 - 3°Andar, pelo(s) seu representante(s) legal(is) Rubens Fernandes Gil Filho CPF 173.033.478-44, RG 25667562 abaixo assinado(s), declara para os devidos fins que tem a intenção de participar da ação "MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO", proposta pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte – SMT, na qualidade de apoiador caso o mesmo seja aprovado pela SMT e pela CET, através da Gerência de Marketing e Comunicação da CET (GMC).

Nesta parceria, a AUTOPASS S.A. se propõe a oferecer os itens abaixo para o evento Inversão de papel para o movimento Maio Amarelo.

#### **BOX-TRUSS**

02 Lonas med. 2,00 x 2,00m, com impressão digital, acabamento com reforço e ilhoses a cada 25cm.

02 Locações de estrutura de Box Truss, med. 2,00 x 2,00m, dia 29/05

### **LANCHES**

150 kits lanches composto por: 01 lanche de pão de leite com 50mg de recheio (queijo/salame); 01 lanche de pão de leite com 50gr de recheio (queijo/presunto) – sem maionese ou qualquer outro condimento; 01 cereal em barra; 01 chocolate





| Folha N°:_   | 03       |
|--------------|----------|
| Fxnediente n | 0756/18  |
| Assinatura:  | we,      |
| Reg. CET r   | · 5927.7 |

(40mg) milkbar ou charge; 01 cookie (32g); 01 suco de caixinha (sabor laranja 200ml); 01 refrigerante lata (guaraná de 350ml); 01 fruta (maça higienizada)

+ 1 garrafa de água

LOCAÇÃO VAN

Diária de 6h (5h pagas + 1h cortesia) dentro do município de São Paulo

Sem mais,

JURÍDICO AUTOPASS Bruno Berezin OAB/SP 375.585

Rubens Fernandes Gil Filho

AUTOPASS

P



Folha Nº: Expediente nº: 0756/18 Assinatura: Reg. CET nº:

#### **ANEXO IV**

### **PROPOSTA**

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: AUTOPASS S.A.

CNPJ/MF: 07.140.538/0001-40

Endereço Comercial: AV ENGENHEIRO LUÍS CARLOS BERRINI, 105 - 3ºAndar

Bairro: Cidade Monções

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 04571-010

Telefone: (11) 3060-4077

Fax:

Endereço Eletrônico: gabriela.bartholomeu@AUTOPASS.COM.BR

Site: www.autopass.com.br

Dados Bancários (para emissão de nota de empenho):

Representante Legal Qualificado: Rubens Fernandes Gil Filho

Identidade: 25667562

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 173.033.478-44 Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado

Qualificação profissional na empresa:

| Item/ação | Descrição                                                                                                                                          | Quantidade | Valor        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Box-truss | Lona med. 2,00 x 2,00m, com impressão digital, acabamento com reforço e ilhoses a cada 25cm.  Locação de estrutura de Box Truss, med. 2,00 x 2,00m | 2          | R\$ 2.000,00 |





VALOR DA PROPOSTA: 4450,00

JURÍDICO AUTOPASS Bruno Berezin OAB/SP 375.585

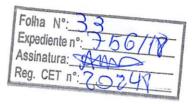




São Paulo, 18 de maio de 2018

AO CONSELHO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: Edital nº 001/SMT-GAB/2018



CONSIDERANDO que a São Paulo Transporte – SPTrans é uma das responsáveis pela execução das ações do Movimento Maio Amarelo, conforme PORTARIA SMT-GAB 083/2018.

CONSIDERANDO que a SPTrans está organizando o evento INVERSÃO DE PAPÉIS – DESAFIO DA ACESSIBILIDADE para o calendário do Maio Amarelo.

CONSIDERANDO a Carta de Intenção encaminhada pela empresa AUTOPASS S.A., CNPJ 07.140.538/0001-40 referente ao edital nº 001/SMT-GAB/2018 enviada em 16 de maio de 2018.

Manifestamos interesse na proposta da empresa, uma vez que vai ao encontro das necessidades do evento INVERSÃO DE PAPÉIS – DESAFIO DA ACESSIBILIDADE, com o objetivo de sensibilizar os motoristas de ônibus do sistema de transporte público coletivo do município de São Paulo para a questão da pessoa com deficiência física e mobilidade reduzida.

O evento ocorrerá às 9h30 do dia 29 de maio de 2018, no Memorial da Inclusão localizado na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 564 - Barra Funda, São Paulo – SP.

Sem mais,

Assessoria de Marketing São Paulo Transporte – SPTrans

Cilene Cabral







# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 18 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 11 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pela empresa **AUTOPASS S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40, com sede à Av Engº Luis Carlos Berrini, nº105- 3º andar – São Paulo-SP, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização "**MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO**", instituído pela Portaria n. 083/2018 SMt-GAB. Após exames dos documentos apresentados pela interessada, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001 SMT-GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo deferimento da PARCERIA proposta pela empresa **AUTOPASS S.A.** 

Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 12h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

YLICCH

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Mário Luiz Fanucchi

Coordenador da Comissão Especial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Fabio Nigro Gonzalez

Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Cilene Cabral Lourenço Buozzi

Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Simone Souza Brito

Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018



Gabinete do Secretário Assessoria Jurídica

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

**Assunto:** 

Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento

Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito" - Termo de Parceria - AUTOPASS S/A. -

Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pela empresa AUTOPASS S/A., em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver acões educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, a empresa interessada instruiu a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a disponibilização de Box Truss, kit lanches e locação de uma van, para realização de evento "Inversão de Papéis", a ser realizado pela SPTRANS no dia 29/05/2018, nos termos da Carta de Intenção e informação da Assessoria de Marketing da SPTRANS, anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião, e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.



Gabinete do Secretário Assessoria Jurídica

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoa destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA Procurador do Município - OAB/SP 128.976

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT



Gabinete do Secretário

**Interessada:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto:

Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público no 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito" - Termo

de Parceria – AUTOPASS S/A. – Homologação da proposta.

### **DESPACHO:**

I. A vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria no 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, HOMOLOGO a Proposta de Parceria apresentada pela empresa AUTOPASS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40, em atendimento ao Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018 com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de disponibilização de Box Truss, kit lanches e locação de uma van, para realização de evento "Inversão de Papéis", a ser realizado pela SPTRANS no dia 29/05/2018, nos termos da Carta de Intenção e informação da Assessoria de Marketing da SPTRANS, anexada aos autos.

II. O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.

III. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 20

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT



#### TERMO DE PARCERIA

## " MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO"

Nº 19/2018 - SMT

BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

PARCEIRA: AUTOPASS S.A.

**OBJETO:** Termo de Parceria do "Movimento Maio Amarelo - Nós somos o Trânsito".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

**EXPEDIENTE Nº 756/18** 

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada BENEFICIARIA, e a empresa AUTOPASS S.A., CNPJ nº. 07.140.538/0001-40, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini; nº 105, 3º andar, CEP04571-010, São Paulo - SP, por seus representantes legais Rubens Fernandes Gil Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G





25.667.562-4, SSP/SP, e do CPF 173.033.478-44, e Edison Fujiura, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da célula de identidade RG nº 21.841.984-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 151.966.198-36 doravante denominada **PARCEIRA**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

- 1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pela **PARCEIRA**, de:
- 1.1 Apoio no evento de Inversão de Papéis e acessibilidade com motoristas de ônibus e deficientes físicos com data prevista para 29/05/2018.
- 1.2 Instalação de 2 box-truss (lona e estrutura) com medida de 2x2m.
  - (i) 150 kits de lanches com pão, cereal, chocolate e água.
  - (ii) 1 locação de van por 6h no município de São Paulo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

# DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

- 2 São obrigações a PARCEIRA:
- 2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.
- 2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.
- 2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;
- 2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.





- 2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.
- 2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;
- 2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

## CLÁUSULA TERCEIRA

# DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

- 3 São obrigações da BENEFICIÁRIA:
- 3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pela **PARCEIRA**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.
- 3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).
- 3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA

- 4.1 A **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas.
- 4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pela **PARCEIRA** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.





## **CLÁUSULA QUINTA**

### DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.

## CLÁUSULA SEXTA

# DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

- 6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.
- 6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

### CLÁUSULA SÉTIMA

# DA PUBLICAÇÃO

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e





deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

- 8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.
- 8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pela PARCEIRA.
- 8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 21 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto

Secretário

AUTOPASS S.A.

Rubens Fernandes Gil Filho

Edison Fujiura

Testemunhas:

Nome:

RG: 34.427.881.

2.

Nome: RG:

Sylvia Chi . 44-0

SMI/AJ





São Paulo, 25 de maio de 2018

## À SMT/AJ

REF.: Edital nº 001/SMT-GAB/2018

Considerando o decreto nº 58.244, de 25 de maio de 2018 que declarou situação de emergência no Município de São Paulo em virtude do impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços essenciais, solicitamos:

- I. O aditamento do Termo de Parceria nº 19/2018 firmado com a empresa AUTOPASS S.A em virtude da inviabilidade da realização do evento na data de 29 de maio de 2018.
- A alteração da data de realização do evento para o dia 12 de junho de 2018.

Sem mais,

Assessoria de Marketing São Paulo Transporte – SPTrans

Cilene Cabral



Gabinete do Secretário Assessoria Jurídica

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto:

Aditamento ao Termo de Parceria - Alteração da data do evento -

Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio

Amarelo - Nós Somos o Trânsito" - AUTOPASS S/A.

### SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de aditamento ao Termo de Parceria firmado com a empresa AUTOPASS S/A., em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo — Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, a empresa ofertou a disponibilização de Box Truss, kit lanches e locação de uma van, para realização de evento "Inversão de Papéis", a ser realizado pela SPTRANS no dia 29/05/2018.

Ocorre, no entanto, que em razão de paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21/05/2018, com consequências que culminaram na declaração da situação de emergência no Município de São Paulo, conforme Decreto nº 58.244/18, o evento que seria realizado no dia 29/05/2018 ficou inviabilizado.

Assim, a Assessoria de Marketing da SPTRANS solicita o aditamento ao Termo de Parceria, para alterar a data da realização do evento, que ocorrerá no dia 12 de junho de 2018.

Considerando as justificativas apresentadas, entendemos que o aditamento pretendido, s.m.j., poderá ser realizado.

Submetemos, contudo, à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho autorizando o aditamento ao respectivo Termo de Parceria.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA DA SILVA Procurador do Município OAB/SP 128.976

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

DRIA ME



Gabinete do Secretário

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto:

Aditamento ao Termo de Parceria – Alteração da data do evento – Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o

Trânsito" - AUTOPASS S/A.

### **DESPACHO:**

I. À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a manifestação da Assessoria de Marketing da SPTRANS e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, AUTORIZO o ADITAMENTO ao Termo de Parceria firmado com a empresa AUTOPASS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40, em atendimento ao Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018 com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de disponibilização de Box Truss, kit lanches e locação de uma van para o e evento "Inversão de Papéis", a ser realizado pela SPTRANS, para constar a alteração da data, que ocorrerá no dia 12/06/2018, conforme justificativas encartadas aos autos.

II. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT





ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES A AUTOPASS S.A.

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada BENEFICIARIA e a AUTOPASS S.A., CNPJ nº. 07.140.538/0001-40, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 3º andar, CEP04571-010, São Paulo - SP, por seus representantes legais Rubens Fernandes Gil Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G 25.667.562-4, SSP/SP, e do CPF 173.033.478-44, e Edison Fujiura, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da célula de identidade RG nº 21.841.984-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 151.966.198-36 doravante denominada PARCEIRA, resolvem ADITAR o Termo de Parceria nº 19/2018 celebrado em 21 de maio de 2018 referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018, conforme decreto nº 58.244, de 25 de maio de 2018 que declara situação de emergência no Município de São Paulo em virtude do impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços essenciais, de conformidade com o seguinte:

- Fica alterada a data do evento mencionado na cláusula 1.1 de 29 de maio de 2018 para 12 de junho de 2018.
- II. O prazo de vigência, mencionado na cláusula 5.1 fica prorrogado por 30 dias a contar da presente data, podendo ser prorrogado por períodos adicionais no caso de superveniência de fato ou circunstância que justifique a sua prorrogação ou a sua extinção, observado o limite fixado em Lei.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do III. Termo de Parceria, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, os partícipes firmam o presente Termo de Aditamento a Parceria em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de maio de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto

Secretário

AUTOPASS S.A.

Rubens Fernandes Gil Filho

AUTOPASS S.A.

Edison Fujiura

Nome:

Pedro Ivo de M. Cavalcante

OAB/SP 297.019

RG:

Nome:

Sylvia ( Almeida

RG:

